

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás, abrem chamada para preenchimento de vagas para aluno extraordinário e especial no período de **26 de junho a 31 de julho de 2017**:

- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR) – Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História – Mestrado
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado

1. Do aluno extraordinário

- 1.1 De acordo com o artigo 68, parágrafo 5, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* “*O discente extraordinário tem direito a se inscrever em, no máximo, 2(duas) disciplinas optativas.*” Sendo uma disciplina em cada semestre.
- 1.2 O aluno extraordinário é aquele que tendo concluído seu curso de graduação e/ou de Mestrado, pretenda cursar disciplinas em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).
- 1.3 O aluno extraordinário que se vincular posteriormente ao Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e a compensação de valores pagos nessa condição, quando da sua efetivação como aluno regular, obedecendo às exigências do ATO NORMATIVO N.º 01/2005-PROPE e em acordo com o regulamento específico do Programa.

2. Do aluno especial

O aluno especial é aquele que se encontra regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e deseja cursar disciplinas optativas ou eletivas de um determinado Programa.

3. Das vagas

O número de vagas é definido pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPGSS) em número de **5 (cinco)**. Após a análise da documentação, os candidatos aprovados ocuparão as vagas mediante ordem considerando-se a data de inscrição e o currículo.

4. Das disciplinas

4.1. Da oferta de vagas:

As disciplinas com vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado para o 2º Semestre de 2017 são:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR)

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Espiritualidades, Fronteiras e Ident. na Literatura Bíblica	Mestrado	5
Religião, Memória e Tradição	Mestrado	5
Panorama Religioso da América Latina	Mestrado	5
Matrizes Teóricas da Sociologia da Religião	Mestrado	5
Religião e Transformação Sócio Cultural	Doutorado	5
Religião, Etnicidade e Violência	Doutorado	5
Religião e Cultura Midiática	Doutorado	5
Santidade e Justiça	Doutorado	5

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE)

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Educação e Cultura	Doutorado	5
Estudos Avançados I / III: Pensamento Social, Cultura e Educação Brasileira	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados I / IV: Sujeito e Sociedade: diálogos com os estudos críticos	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados II / II: Educação, Psicologia e Pedagogia de Vigotski	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados II / III: Educação e Economia: Políticas de Financiamento	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados II / IV: Currículo e Formação de professores	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados III / III: Metodologia no Ensino Superior	Mestrado/Doutorado	5
Estudos Avançados III /IV: Didática para o Desenvolvimento Humano	Mestrado/Doutorado	5

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (MHIST)

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Tradições Culturais e Patrimônio	Mestrado	5
História e Narrativa	Mestrado	5

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (MLET)

Disciplina	Curso	Nº Vagas
Teoria e Crítica do Texto Poético	Mestrado	5
Literatura Comparada e Crítica Literária	Mestrado	5
Sem Avançado em Crít. Lit., Tradução e Transcrição	Mestrado	5

4.1.1. Se houver disponibilidade o número de vagas poderá ser ampliado.

4.2. Horário e Ementa:

O horário e ementa das disciplinas, bem como o início das aulas, estão disponíveis nos sites dos respectivos programas, assim definidos:

- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (PPGCR): www.ppgcr.pucgoias.edu.br
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE): www.ppgedu.pucgoias.edu.br
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (MHIST): www.ppghis.pucgoias.edu.br
- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (MLET): www.ppglet.pucgoias.edu.br

5. Das inscrições

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades, situada na Rua 227, n.º 119, St. Universitário, Área VI, da PUC Goiás, Bloco A, 5º andar, Goiânia/GO, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: 62 3946-1673 / 62 3946-1674.

As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério de cada Programa, no caso de existência de vagas, e serão realizadas nos mesmos horários e local indicados acima.

6. Da Documentação:

6.1 Os candidatos a aluno extraordinário em cursos de Doutorado deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);
- Diploma do curso de graduação (fotocópia),
- Diploma de Mestrado (fotocópia) ou Ata de Defesa (fotocópia aceita somente até 12 meses após a data da defesa) ou Declaração de Defesa ou de Conclusão do Curso, assinada pelo Coordenador do Curso (válida somente até 90 dias após a defesa);
- *Currículo Lattes atualizado* (www.cnpq.br - plataforma *Lattes*);
- Preenchimento da ficha de inscrição, disponível nos sites dos respectivos Programas indicados no item 4.2 desta Chamada.

6.2 Os candidatos a aluno extraordinário em cursos de Mestrado deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);
- Diploma do curso de graduação (fotocópia) ou Declaração de conclusão assinada pelo Coordenador do curso (aceita somente até 6 meses após a conclusão do curso)
- *Currículo Lattes atualizado* (www.cnpq.br - plataforma *Lattes*);
- Preenchimento da ficha de inscrição, disponível nos sites dos respectivos Programas indicados no item 4.2 desta Chamada.

6.3 Os candidatos a aluno especial deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem;
- Carta de encaminhamento do aluno elaborada pelo Orientador;
- Carteira de identidade, RG (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física, CPF (fotocópia);

7. Do resultado

Os resultados serão divulgados nos sites dos Programas conforme indicado no item 4.2 desta Chamada,

a partir de **1º de agosto de 2017**.

8. Da matrícula

A matrícula do aluno extraordinário será efetivada mediante o pagamento de valor equivalente ao de uma parcela referente à disciplina a ser cursada do curso para o qual se inscreveu, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

9. Disposições Finais

À PUC Goiás reserva-se o direito de cancelar a disciplina, caso o número de alunos matriculados na disciplina não atinja o número mínimo estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Goiânia, 21 de junho de 2017.

Prof. Dr. Clóvis Ecco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião

Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Prof.^a Dr.^a Thais Alves Marinho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Gonçalves Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras